



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 36/RIFB, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2015**

**SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado Final do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga no Primeiro Semestre de 2016, de acordo com o item 11.11 do Edital nº 36/RIFB, de 16 de outubro de 2015.

CONVOCAR, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 36/RIFB, de 16 de outubro de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada** nos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga**, no Primeiro semestre de 2016.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais, previstos no Edital nº 36/RIFB, de 16 de outubro de 2015, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

| 1ª CHAMADA | | | |
|--|--------------------------------|--|--------------------------------------|
| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília | 25, 26 e 27 de janeiro de 2016 | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF | Das 9h00 às 19h00 |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama | | DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF | Das 9h às 19h |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina | | Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF | Das 8h às 12h00 e das 13h00 às 16h00 |
| Registro Acadêmico do | | Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS | Das 9h00 às |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | | |
|---|--|---|--|
| Campus Riacho Fundo | | 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE) | 12h00 e das 13h00 às 20h00 |
| Registro Acadêmico do Campus Samambaia | | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF | Das 9h00 às 19h30 |
| Registro Acadêmico do Campus São Sebastião | | Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | Das 13h00 às 19h30 |
| Registro Acadêmico do Campus Taguatinga | | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF | Das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 20h00 |

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2016, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **02 de fevereiro de 2016**.

2.4. Conforme item 6.7, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *campi* ofertantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais são os seguintes:

| CAMPUS | ENDEREÇOS | TELEFONES |
|---------------|--|------------------|
| Brasília | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte, Brasília/DF | (61) 2193 – 8050 |
| Gama | Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF | (61) 2103 – 2250 |
| Planaltina | Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF – CEP: 73.380-900 | (61) 2196 – 2653 |
| Riacho Fundo | Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE) | (61) 2103 – 2341 |
| Samambaia | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF. | (61) 2103 – 2300 |
| São Sebastião | Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF | (61) 2193 – 8130 |
| Taguatinga | QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga DF | (61) 2103 – 2200 |

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

- Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Brasília;
- Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Gama;
- Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Planaltina;
- Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Riacho Fundo;
- Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Samambaia;
- Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Sebastião;

f) Resultado final do sorteio eletrônico e Convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus*
Taguatinga.

Brasília, 18 de dezembro de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1.314, de 06/12/2012